DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FRANCIMARI CANTALICE DE SOUZA, Tesoureira da Câmara Municipal de Tenório, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARA, para os devidos fins de direito, o quanto segue:

1. DO OBJETO

1.1. A despesa objeto da presente declaração refere-se à seguinte contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de disponibilização, implantação, manutenção, atualização, hospedagem, suporte técnico e acompanhamento operacional de sistema informatizado de controle de frequência e ponto eletrônico, incluindo o gerenciamento dos registros de entrada e saída dos servidores, consulta e acompanhamento das marcações, organização das jornadas de trabalho, geração de relatórios, acompanhamento de ocorrências e inconsistências, controle de ausências, atrasos, horas trabalhadas e demais informações relacionadas à frequência funcional. Os serviços compreendem ainda suporte aos usuários, manutenção corretiva e evolutiva, monitoramento da disponibilidade do sistema, armazenamento e segurança das informações, apoio na utilização da plataforma e demais atividades necessárias à continuidade e ao adequado funcionamento da solução tecnológica.

2. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal estimado	R$ 1.700,00
Prazo estimado de execução	04 (quatro) meses – setembro a dezembro de 2026
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R$ 6.800,00
Impacto no exercício de 2026	R$ 6.800,00
Impacto em exercícios futuros	Não há – contratação limitada ao exercício financeiro corrente

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente desta Casa Legislativa:

ELEMENTO	IDENTIFICAÇÃO
Unidade Orçamentária	Câmara Municipal de Tenório/PB

ELEMENTO	IDENTIFICAÇÃO
Programa de Trabalho / Ação	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Tenório
Elemento de Despesa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00)

4. DA DECLARAÇÃO

4.1. DECLARO que existe dotação orçamentária específica, com saldo suficiente, para fazer frente à despesa estimada, encontrando-se a contratação em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual vigentes.

4.2. DECLARO que a despesa é compatível com a programação financeira e com o cronograma mensal de desembolso desta Câmara Municipal, havendo disponibilidade financeira para a sua liquidação nos prazos pactuados.

4.3. DECLARO que a contratação não compromete os limites de despesa estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 29-A da Constituição Federal, aplicável ao Poder Legislativo Municipal.

4.4. DECLARO, por fim, que a despesa será integralmente executada e liquidada dentro do exercício financeiro de 2026, inexistindo impacto orçamentário em exercícios subsequentes.

Tenório/PB, 31 de agosto de 2026.

Francimari Cantalice de Souza

FRANCIMARI CANTALICE DE SOUZA
Tesoureira
Câmara Municipal de Tenório/PB